

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.620, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.989.-

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caraguatatuba para o exercício de 1.990.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O orçamento geral do Município de Caraguatatuba, para o exercício de 1990, estima a receita e fixa a despesa em NCZ\$ 364.231.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões e duzentos e trinta e um mil cruzados novos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, na forma do Decreto-Lei nº 1.875, de 15 de julho de 1.981.

Art. 2º- A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 3, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:-

1 - RECEITAS CORRENTES.....	NCZ\$ 302.936.000,00
11- RECEITA TRIBUTÁRIA.....	NCZ\$ 157.950.000,00
13- RECEITA PATRIMONIAL.....	NCZ\$ 2.301.000,00
17- TRANSFERÊNCIA CORRENTES.....	NCZ\$ 117.725.000,00
19- OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	NCZ\$ 24.960.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL.....	NCZ\$ 61.295.000,00
22- ALIENAÇÃO DE BENS.....	NCZ\$ 900.000,00
24- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	NCZ\$ 60.205.000,00



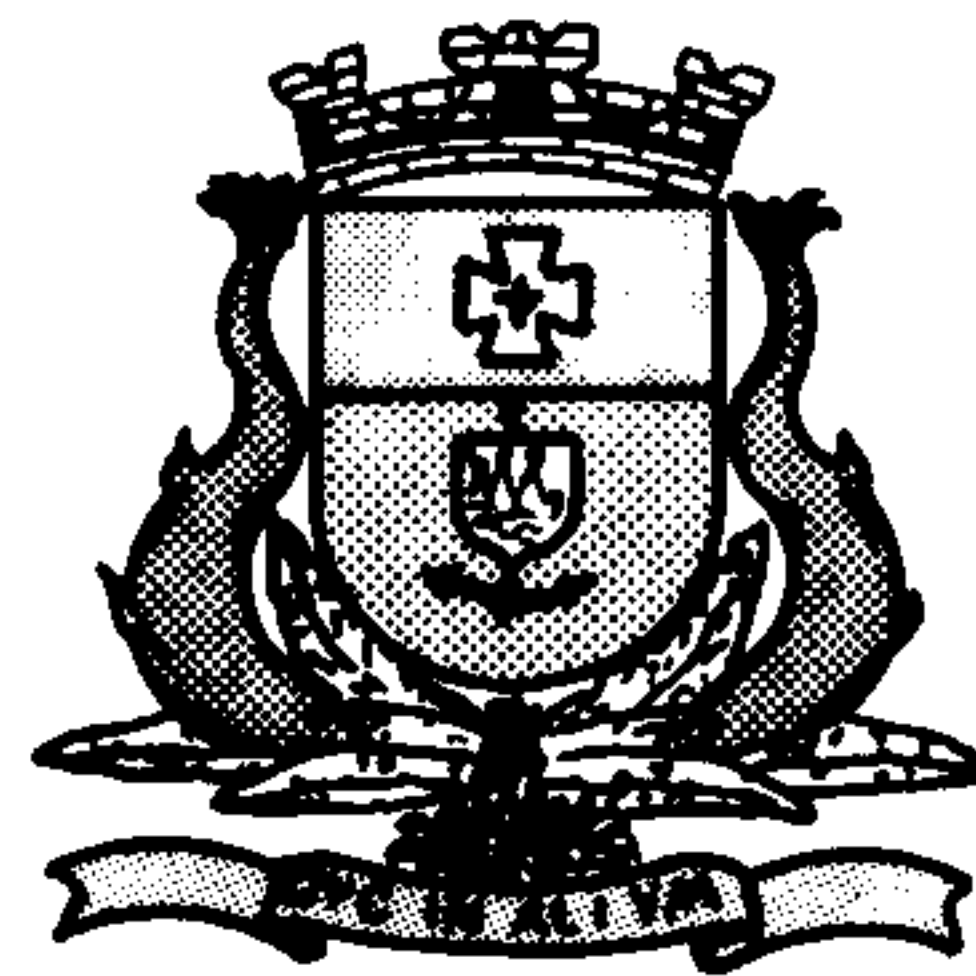
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.620/89 - fls. 02

25- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....NCZ\$ 190.000,00
TOTAL DA RECEITA.....NCZ\$ 364.231.000,00

Art. 3º- A despesa será realizada segundo as categorias, que apresentam o seguintes desdobramento por elemento:

3000 - DESPESAS CORRENTES.....NCZ\$ 223.064.000,00
3110- PESSOAL.....NCZ\$ 142.286.000,00
3120- MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$ 28.041.000,00
3130- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....NCZ\$ 31.812.000,00
3231- SUBVENÇÕES SOCIAIS.....NCZ\$ 1.772.000,00
3251- INATIVOS.....NCZ\$ 8.433.000,00
3252- PENSIONISTAS.....NCZ\$ 130.000,00
3253- SALÁRIO FAMÍLIA.....NCZ\$ 405.000,00
3261- JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA.....NCZ\$ 6.435.000,00
3262- OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA....NCZ\$ 800.000,00
3265- JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS.....NCZ\$ 300.000,00
3266- ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS.....NCZ\$ 50.000,00
3280- CONTRIBUIÇÃO P/FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO
SERVIDOR PÚBLICO.....NCZ\$ 2.600.000,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL.....NCZ\$ 141.167.000,00



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.620/89 - fls. 03

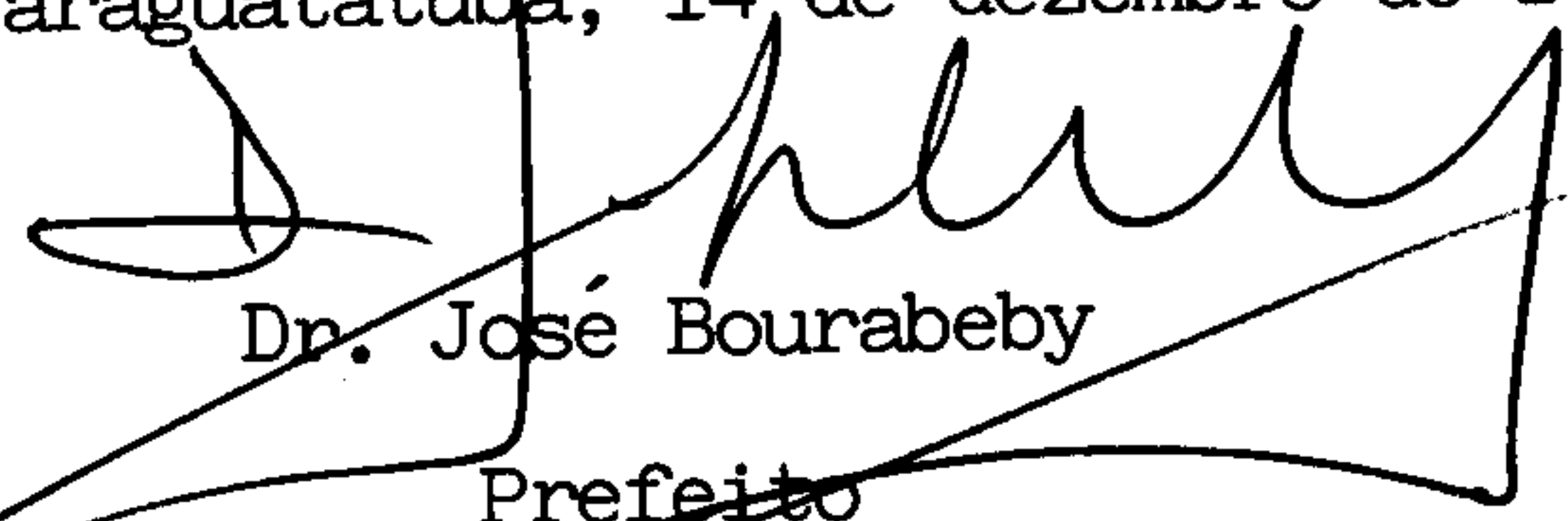
4110- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	NCZ\$ 123.747.000,00	
4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	NCZ\$ 12.120.000,00	
4210- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	NCZ\$ 4.000.000,00	
4351- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA.....	NCZ\$ 1.100.000,00	
4354- OUTRAS AMORTIZAÇÕES.....	NCZ\$ 200.000,00	
		<hr/>
TOTAL DA DESPESA.....	NCZ\$ 364.231.000,00	

Art. 4º- V E T A D O .

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1990.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de dezembro de 1.989.


Dr. José Bourabeby

Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 14 de dezembro de 1.989.


E. L. Macedo

Divisão de Administração

Diretor

